



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 121/2024, de 06 de setembro de 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 81/2024, de 31 de julho de 2024, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

**1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS**

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no dia 09 de setembro de 2024, até às 23h59min**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital 81/2024 e suas retificações, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2.** Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.
- 1.3.** O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4.** O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital 81/2024.
- 1.5.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.
- 1.6.** O candidato inscrito no Edital 81/2024 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 81/2024, de 31 de julho de 2024.

## ANEXO ÚNICO

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Candidatos convocados para o envio dos documentos de títulos, conforme o item 10.46 - TABELA I – PROVA DE TÍTULOS

#### Professor Substituto – Código 1 – Controle e Processos Industriais - Perfil 03 - Campus Cajazeiras

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2024.081.001.00010	FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
2024.081.001.00005	YURI EMANOEL PEREIRA DIAS
2024.081.001.00003	JOYCE INGRID VENCESLAU DE SOUTO
2024.081.001.00001	OCLÁVIO COUTINHO DOS SANTOS
2024.081.001.00006	FÁBIO XAVIER GUEDES FILHO
2024.081.001.00011	EMANUEL LUCIANO LUNES MEDEIROS
2024.081.001.00008	CÍCERO AUGUSTO AMORIM COÊLHO

#### Professor Substituto – Código 3 – Matemática - Campus Campina Grande

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2024.081.003.00010	GILMARA GOMES MEIRA
2024.081.003.00023	RONNYLSON CESAR DE OLIVEIRA FONCECA
2024.081.003.00006	AMANDA SILVA PEREIRA
2024.081.003.00007	CARLOS VINÍCIO CARVALHO CUNHA
2024.081.003.00016	JOSÉ MELINHO DE LIMA NETO

#### Professor Substituto – Código 4 – Economia - Campus Guarabira

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2024.081.004.00015	HYOLITTA ADRIELLE COSTA DE ARAUJO
2024.081.004.00005	DAIENE LUIZA FARIAS VILAR
2024.081.004.00011	EDCLEUTSON DE SOUZA SILVA
2024.081.004.00016	CLARICE RIBEIRO BERNARDO DOS SANTOS
2024.081.004.00017	AGLAUCIBELLY MACIEL BARBOSA
2024.081.004.00008	ERIKA COSTA SOUSA
2024.081.004.00002	GABRIEL ANTONY LEAL DE MIRANDA

#### Professor Substituto – Código 6 – Química - Campus Monteiro

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2024.081.006.00001	CYNTIA RAYANNE AZEVEDO SILVA
2024.081.006.00027	PATRÍCIA ALVES SOBRINHO RODRIGUES
2024.081.006.00026	FABIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO SILVA
2024.081.006.00030	RENAN CÉZAR DE OLIVEIRA DUARTE
2024.081.006.00025	CYNTHIA RIBEIRO GUIMARÃES
2024.081.006.00009	IRISVAN DA SILVA RIBEIRO

## Professor Substituto – Código 7 – Moda e Vestuário - Campus Pedras de Fogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2024.081.007.00003	DUCIANE OLIVEIRA DE FREITAS FURTADO
2024.081.007.00005	ITAILZA GOMES DA ROCHA
2024.081.007.00008	LUCIANA MARIA DA SILVA

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 81/2024, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-no-81-2024-professor-substituto-do-ifpb>
- 2.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 81/2024 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e 99940-1092, e-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)
- 2.10 Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 06 de setembro de 2024.

**Mary Roberta Meira Marinho**

Reitora do IFPB